



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Licitação

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário de enfermagem para uso nas unidades de saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/08/2018, às 08h30min.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Lei Municipal Nº 4.868, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.868, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Município de Guaratinguetá celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, visando o recapeamento e perenização da estrada vicinal, trecho de Guaratinguetá, que liga o Bairro da Rocinha ao Bairro do Taboão, que pelo Decreto Municipal nº 2.474, de 16 de maio de 1987, passou a denominar Professor Eugênio Zerbinl.


Art. 2º O Convênio poderá ser aditado, sempre que presente e, justificado, o interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Portaria Nº 11.207, de 09 de agosto de 2018



PORTARIA Nº 11.207, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Reconstitui o NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, o **NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR**, ficando a integrá-lo os seguintes membros:

ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

ANA CLÁUDIA MACEDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

ANA MARIA PELUCIO A. ALMADA
Secretaria Municipal de Educação

ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Turismo

GIANI BRESOLIN
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GONÇALO FERRAZ DE CARDOSO
SAEG

JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esportes

LUIS GUSTAVO M. MATHÍDIOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Portaria Nº 11.207, de 09 de agosto de 2018



Portaria nº 11.207, de 09 de agosto de 2018 – continuação.

-2-

LUIS CARVALHO DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

MARIA REGINA M. GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Educação

MARIANA MONTEIRO MAITA
Assessora de Gabinete

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

PAULO DE ARAÚJO DE BARROS FILHO
Secretaria Municipal de Agricultura


PAULO RODRIGUES LEITE
Assessor Especial de Planejamento Estratégico

RAFAEL PORTO VIEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

WELINGTON VILANOVA
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.953, de 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Portaria Nº 11.208, de 09 de agosto de 2018



PORTARIA Nº 11.208, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Reconstitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c., 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guaratinguetá no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – SUELI LEITE DA SILVA – RG.: 11.173.932-9 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: ARIADNA SOARES PEREIRA – RG.: 53.429.708-0

II – ANA PAULA SOUSA OLIVEIRA – RG.: 08.868.754-RJ – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: SILVANA DIAS NOGUEIRA ALVES – RG.: 27.605.704-1

III – FÁTIMA APARECIDA AIRES – RG.: 12.419.770-X – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: CAROLINA ARECO – RG.: 20.509.599-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.028, de 17 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Resultado do Pleito Eleitoral 2018



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Guaratinguetá, informa o resultado do Pleito Eleitoral 2018, realizado em **15 de agosto** para composição da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020, o qual teve a participação de 511 eleitores do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FERNANDA	TOBIAS
217	231

SEGMENTO DE TRABALHADORES DO SUAS				
ALESSANDRA	LAURA	LELIANE	MARIANA	MARIA MARTHA
59	38	16	212	140

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
MÁRCIA	SILVIA
239	161

SEGMENTO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS				
CLÁUDIA	LUCIANA	MARIA DE	SAMANTA	WILLIANS
43	32	97	29	149

Com o resultado acima mencionado, ~~assim~~ definida nova composição da Sociedade Civil do CMAS:

SEGMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Proteção Social Básica:

Titular: Tobias Henrique Gonçalves Rodrigues - **Casa do Puríssimo Coração de Maria Casa Betânia**
Suplente: Fernanda Figueiredo Faria Muriano - **Grupo da Fraternidade Irmão Altino**

Proteção Social Especial:

Titular: Márcia Regina Moscato Amoroso – **Instituto Lucas Amoroso I.A.**
Suplente: Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá APAE**

SEGMENTO DE TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Mariana Brito Horta Nogueira/Assistente Social - **Casa do Puríssimo Coração de Maria**
Suplente: Alessandra de Paiva Ferreira Machado/Assistente Social – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá APAE**

Titular: Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves de Freitas/Assistente Social - **Grupo da Fraternidade Irmão Altino.**
Suplente: Laura Oliveira de Paula Leandro/Psicóloga – **CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social)**

SEGMENTO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Willians Augusto Barnabé.
Suplente: Maria de Fátima Pereira Correard.

Em conformidade com o Regimento Interno do CMAS, os Conselheiros Municipais eleitos têm competência para, entre outras atribuições, deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS municipal; acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços socioassistenciais.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Pregão Presencial nº 125/2018

Processo: Pregão Presencial nº 125/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para atendimento do serviço de urgência e emergência hospitalar. A Secretária de Saúde nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para a empresa CLEAN MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, valor R\$ 105.000,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Pregão Presencial nº 126/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - Registro de preços para futura aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados à Secretaria da Saúde

VALOR REGISTRADO

Item	Quantidade	UN	Descrição	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
1	400	LTA	LEITE EM PÓ - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇA (de 0 a 6 meses)	LEITE EM PÓ INFANTIL MODIFICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES. LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, OLEO DE DE CANOLA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, CLORETO DE MAGNESIO, CITRATO DE SODIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SODIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), OLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ACIDO GRAXO ARAQUIDONICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTIDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L HISTIDINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 400G. MARCA SUGERIDA: NAN 1.	NAN COMFOR 1 LATA 400 GR NESTLE	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00
2	800	UN	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ INFANTIL MODIFICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES. LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEINA DE PALMA, OLEO DE DE CANOLA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTASSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), OLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 400G. MARCA SUGERIDA: NAN 2.	NESTOGENO 2 LATA 400 GR NESTLE	R\$ 18,80	R\$ 15.040,00
3	800	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA, PRESENÇA DE FIBRAS COM DUPLA AÇÃO PREBIÓTICA (FOS E INULINA) ANIMAL ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, COM NO MÍNIMO 10G/LITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA E ÓLEO VEGETAL DE MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICALCÍCO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA COM 400 GRAMAS. MARCA SUGERIDA: ENSURE.	ENSURE LATA 400 GR ABBOTT	R\$ 44,50	R\$ 35.600,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 16 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3052

Pregão Presencial nº 125/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - Registro de preços para futura aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados à Secretaria da Saúde

		VALOR REGISTRADO				
4	400 UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA: - AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, AÇÚCAR, PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTAMENTE ÓLEICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO), TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO (FOS), VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DE DI-ALFANICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, BETACAROTENO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA), ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO DO ÓLEO DE C. COHNII, DEXTROSE, ÁCIDO ARAQUIDÔNICO DO ÓLEO DE M. ALPINA, TAURINA, M-INOSITOL, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, TARTARATO DE L-CARNITINA, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: PEDIASURE	PEDIASURE LATA 400 GR ABBOTT	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00
					R\$ 72.440,00	